

Confira o tutorial para inscrição

As inscrições para a Seleção de Conselheiros 2027 abriram no último dia 31/8. Para inscrever-se basta acessar o formulário que está disponível [aqui no site Previ](#), no menu Investimentos da Previ > Governança de Investimentos > Conselheiros > Seleção e avaliação de conselheiros. Após preencher CPF e senha, clique na opção Seleção > Inscrição. Para auxiliar os candidatos, além da disponibilização do Edital, preparamos um Tutorial com o objetivo de auxiliar os candidatos durante a inscrição. Ambos estão disponíveis em [Documentos | Portal Previ](#)

Nesse link também é possível conferir a lista completa da documentação aceita para comprovação dos critérios mínimos obrigatórios.

As informações inseridas no formulário de inscrição podem ser alteradas até a data fim do período de inscrições. No caso de alterações no critério mínimo obrigatório, o candidato deve atentar para enviar o documento comprobatório correspondente e realizar nova finalização da inscrição.

Validade da Inscrição

Se você já participou de alguma seleção anterior, consulte a validade da inscrição no site da Previ [Todos os Conselheiros | Portal Previ](#), campo "Seleção e Avaliação de Conselheiros – Acessar". Após entrar com CPF e senha, acesse Seleção > Validade. Para candidatos classificados e com inscrição válida até Seleção 2026 é necessário realizar nova inscrição na Seleção 2027.

Os candidatos com inscrição válida até Seleção 2027 ainda estão dentro da validade e estão automaticamente classificados para a Seleção 2027. Nesse caso, não será disponibilizado acesso ao formulário de inscrição para atualização ou envio de documentos comprobatórios.

Lembramos que o acesso ao ambiente da seleção no site da Previ mudou e, em caso de eventuais dificuldades, orientamos consultar o item 4.2 do Edital.

Critérios mínimos obrigatórios – dúvidas frequentes:

O formulário de inscrição contém, além das autodeclarações e área dos dados cadastrais, três grupos de quesitos:

- **Formação acadêmica** – graduação completa em qualquer área de conhecimento;
- **Educação continuada** – no mínimo uma certificação dentre as listadas no item 5.3 do Edital e dentro do prazo de validade determinado pela instituição certificadora;
- **Experiência profissional** – no mínimo uma das experiências dentre as opções listadas no formulário e nas categorias de organizações listadas no item 5.4 do Edital.

No quesito “Principal Experiência Profissional”, o candidato que selecionar a alternativa “Somatório de, no mínimo três anos, de experiência profissional em qualquer um dos cargos listados no formulário de inscrição” deve comprovar o somatório de duas ou mais experiências dentre as listadas no formulário de inscrição, ou seja, para essa opção não será aceito comprovante de apenas uma das experiências listadas, independentemente do período exercido.

Fique atento ao tempo mínimo requerido de cada alternativa de principal experiência profissional para que seja passível de comprovação.

No campo “Currículo resumido” é importante que o candidato descreva resumidamente suas experiências consideradas mais relevantes de toda a carreira profissional, o que subsidiará a avaliação da Previ sobre a aderência do seu perfil ao das empresas em que investe.

Dúvidas adicionais sobre o certame podem ser esclarecidas por meio do “Fale Conosco” no site da

Previ, pela Central de Atendimento 0800-729-0505 (das 8h às 18h, de segunda a sexta, em dias úteis), ou por meio dos seguintes canais específicos do processo:

Telefone: (21) 3870-1980 (das 10h às 17h, de segunda a sexta, em dias úteis);

Assistente Virtual Previ (Previx): (21) 99910-0505; e

E-mail: Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.

Fonte: [Previ](#), em 18.09.2026.